PORTARIA N° 001/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Martha Bandeira dos Santos**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Rogaciano José dos Santos**, matrícula n° 909, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 11, inciso I c/c Artigo 20, §§ 2°, 3° e 4°, da Lei Municipal n° 4.399/97.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 23/09/1999, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2023.

Vitória, 02 de janeiro de 2024.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2024.01.03 09:33:19 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 720/2023
Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br